



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 171/2023 PRESI/GAPRES

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADORA DENISE BONFIM, no uso das atribuições regimentais, e,

TENDO EM VISTA a Recomendação CNJ n.º 130 de 22 de junho 2022, que recomenda aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais;

TENDO EM VISTA o Termo de Cooperação (0597917) formalizado entre TRE-AC, TJ-AC e outros órgãos, para para implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID), na cidade de Rio Branco,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instalar Ponto de Inclusão Digital (PID) na Escola Raimunda Pará, no Bairro Cidade do Povo, Município de Rio Branco/Acre.

Art. 2º. Por meio do referido serviço, nos termos da cláusula 1.1 do aludido termo de cooperação, será oferecido à população local acesso digital para consulta de processos judiciais, bem como a realização de atendimento por meio do Balcão Virtual, instituído pela Resolução CNJ no 372/2021, ampliando o acesso à Justiça e resguardando os excluídos digitais, consoante Recomendação CNJ n.º 130/2022.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora **DENISE BONFIM**

Presidente em exercício

Rio Branco, 31 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 31/07/2023, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601560** e o código CRC **F9D65765**.